



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148/2019

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4399551/2017, referente à Prestação dos serviços de vigilância desarmada diurna, que serão executados nas dependências das Inspetorias Regionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN nos Municípios de Caicó, Currais Novos e Pau dos Ferros – Contrato nº 023/2017 – SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Servidor (a) **SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA**, Matrícula 92095, para **Fiscal do Contrato nº 023/2017**, referente à Prestação dos serviços de vigilância desarmada diurna, que serão executados nas dependências das Inspetorias Regionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN nos Municípios de Caicó, Currais Novos e Pau dos Ferros – SERVIMÓVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME; e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do (a) Servidor (a), o(a) Servidor(a) **FRANCISCO FILHO ARAÚJO**, Matrícula 89084.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal (RN), 18 de novembro de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Sandra Ferreira de Lima Souza
Francisco Filho Araújo

Sandra Ferreira de Lima Souza 30/12/19
Francisco Filho Araújo 19/12/19